ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2010/2012 -

Aos 02 (três) dias do mês de março de 2012, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO (Subdefensor-Geral), GUSTAVO COSTA LOPES (Corregedor Geral), RUBENS PEDREIRO LOPES, FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT, EDILSON LOZER JUNIOR, RODRIGO BORGO FEITOSA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, SÉRGIO FÁVERO, SAULO ALVIM COUTO, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, CLAUDINER REZENDE SILVA, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente o Defensor Público-Geral GILMAR ALVES BATISTA e a Conselheira FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA sendo justificadas as ausências. O Subdefensor-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h13min. **1)** De início, o Presidente justificou a ausência do Defensor Público Geral, por estar representando a Instituição na reunião do CONDEGE. **2)** Prosseguindo, o Presidente do Conselho realizou a leitura da Ata do dia 03.02.2012. O Presidente do Conselho, Dr. Vinícius, a pedido do Defensor Público Geral, solicitou que a ata do dia 03.02.2012 fosse alterada para constar o seguinte esclarecimento quanto à fala da Conselheira Lívia, contida no documento entregue e não lido naquela sessão, onde ficou dito que a Doutora Sandra foi contra a publicação de ato formal que suspendeu a função de Defensores Públicos, em virtude da não inscrição nos quadros da OAB. O Presidente do Conselho esclareceu que o ato que redundou na suspensão dos Defensores, em razão da falta de inscrição nos quadros da OAB, também, foi subscrito pela Doutora Sandra. Razão pela qual entendeu importante constar esta observação. Contudo, o Conselho aprovou a ata sem a alteração pretendida, por entender que o Defensor Público Geral deveria ter feito tal observação no dia da sessão de 03.02.2012. **3)** Seguindo com a ordem do dia, foi dado inicio a distribuição dos processos para Conselheiro relator, com o seguinte resultado: **3.1)** Processo para distribuição **número 56700652** (Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos membros de carreira ativos da Defensoria Pública) – Relator Conselheiro Gustavo. **3.2)** Processo para distribuição **número 56740964** (Dispõe sobre a concessão de auxílio saúde dos membros ativos e inativos da Defensoria Pública) – Relatora Conselheira Lívia. **3.3**) Processo para distribuição **número 56741529** (Requer estabilidade funcional por meio do Constitucional Art. 62 da LC 55/94 – Interessados: Ângelo Roncalli do E. S. Costa, Eva Vasconcelos Rangel Roncali e João Nogueira da Silva Neto) – Relator Conselheiro Rodrigo Borgo. **3.4)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator **número 56775016** (Dispõe sobre as despesas relativas ao pagamento da anuidade para os Defensores Públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - **pedido em caráter de urgência**), ficando submetido o Conselho a votação sobre o caráter de urgência, com o seguinte resultado: **POR MAIORIA**, votaram pela não urgência e distribuição para o Conselheiro Relator Rubens. **3.5)** Processo para distribuição **número 56952082** (Requerimento de abertura de Defensorias vagas (Ofícios Vagos) – Interessado: Alexandre Corsini Pagani) – Conselheiro

Relator Saulo. **3.6**) Processo para distribuição **número 56952180** (Altera Regimento Interno do CSDPES – Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no sentido de conferir maior publicidade aos atos administrativos e dá outras providências) – Conselheiro Relator Sérgio. **3.7)** Processo para distribuição **número 56952287** (Encaminhamento de cópias da ata dos trabalhos do workshop de debates dos direitos da criança e do adolescente, realizado por ocasião do I Congresso Estadual de Defensores Públicos do Espírito Santo), sendo considerado pelo Egrégio apenas como expediente. Em seguida, o Presidente iniciou a deliberação e votação dos processos em pauta. **4)** Foi enviado ao Conselho Superior, um requerimento de promoção do Defensor Público Alexandre Corsini Pagani, que não constou em pauta, sendo indeferido pelo Presidente, conforme decisão anterior do Conselho Superior, que atribuiu ao mesmo a possibilidade do indeferimento, por não existir edital de promoção aberto. **5)** Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Saulo – **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício do cargo de Defensor Público e dá outras providências). O Relator proferiu a leitura do seu voto e, logo em seguida o Conselheiro Claudiner pediu vista dos autos, requerendo que fosse submetida a cópia da minuta para todos os Conselheiros. **6)** Processo para deliberação e votação, Conselheira Relatora Lívia – **processo nº 53912012** (Projeto de Resolução que dispõe sobre a inexigibilidade de inscrição dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo junto à Ordem dos Advogados do Brasil). A Relatora leu o seu voto, e logo em seguida ouve um tempo para a discussão dos Conselheiros. Dando inicio à votação – Lívia: votou pela a aprovação imediata do Projeto de Resolução. Claudiner: votou com a relatora. Edilson: votou com a relatora. Geraldo Elias: Abriu mão do direito de vista e votou com a relatora. Fábio: votou com a relatora. Rodrigo Borgo: pediu vista dos autos. **7)** Processo para deliberação e votação, Conselheira Relatora Sandra, com vista para o Conselheiro Claudiner – **processo nº 54565960** (Minuta de Resolução sobre a fixação de dias e horários de atendimento do Defensor Público em local visível ao público e dá outras providências). O Conselheiro Claudiner proferiu a leitura do seu relatório. O Conselheiro Edilson pediu vista dos autos. **8)** Tendo em vista o horário, o Presidente do Conselho encerrou o julgamento dos processos e deu abertura ao expediente. **9)** A Conselheiro Lívia, o Conselheiro Claudiner e o Conselheiro Edilson deram boas vindas aos novos Conselheiros Vinícius e Gustavo. **10)** O Conselheiro Geraldo Elias parabenizou os novos conselheiros, principalmente ao Vinicius como novo Subdefensor Geral. **11)** O Conselheiro Fábio ratificou as palavras do Conselheiro Geraldo Elias parabenizando o Nobre Corregedor pela primeira sessão e a posse do cargo do novo Subdefensor Geral Doutor Vinicius. **12)** O Conselheiro Rubens deu boas vindas ao novo Subdefensor Geral Vinicius, argumentando ainda para que, os conselheiros tenham uma maior paciência e reflexão nas sessões do Conselho Superior. **13**) O Conselheiro Rodrigo parabenizou o Gustavo e o Vinicius pela posses de Conselheiros. **14)** O Conselheiro Saulo parabenizou os novos Conselheiros Gustavo e Vinicius. Enfatizou ainda que, o documento constado em ata pela Conselheira Lívia não foi lido em sessão, em sendo assim, não poderia constar na ata da sessão anterior. E, além disso, o documento não condiz com a realidade fática, já que a doutora Sandra assinou a portaria de suspensão dos Defensores Públicos por não terem a inscrição na OAB. **15)** Em seguida, o Presidente do Conselho ratificou a fala do Conselheiro Saulo, argumentando que o documento não condiz com a realidade dos fatos, sendo que a doutora Sandra foi quem assinou, juntamente com a Doutora Elizabeth, a portaria que redundou na suspensão dos Defensores Públicos por falta de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, subseção do Estado do Espírito Santo. Requereu ainda que fosse juntada à ata da presente sessão, cópia da portaria Nº 224/2009, de 21 de setembro de 2009. **16)** O Conselheiro Severino fez sua parabenização ao Gustavo e ao Vinicius. **17)** O Conselheiro Sergio registrou as congratulações a Doutora Sandra Mara pelo trabalho que desenvolveu ao longo da sua carreira na Defensoria Pública, como também a frente a Subdefensoria Pública da presente sessão; **18)** O Conselheiro Gustavo

reiterou o agradecimento a todos os Conselheiros presentes pela confiança a ele depositada para exercer o cargo de Corregedor-Geral. Agradeceu ainda pelo auto nível da sessão realizada, principalmente por ser a primeira da qual participou oficialmente. Prestou ainda a sua parabenização ao Doutor Vinicius pela nomeação, confiando no trabalho que o mesmo realizará a frente da Subdefensoria. Aproveitou a presença da Doutora Sandra no recinto para deixar registrado que, tudo o que tinha para falar quanto à atuação da mesma como Subdefensora Pública Geral, já havia lhe falado pessoalmente, sendo tanto os elogios quanto as criticas, desejando-a sucesso em sua nova atuação. **19)** Os Conselheiros Edilson, Lívia, Claudiner, Fábio e Severino ratificaram as palavras do Conselheiro Gustavo em relação a parabenização a Doutora Sandra. **20)** O Conselheiro Fábio argumentou que em relação às homenagens realizadas pela Conselheira Lívia, a Doutora Sandra antes da publicação do fato compareceu no NEPE afirmando que tal ato iria ser publicado, que a mesma não concordava, porém a Doutora Elizabeth fez constar o nome da mesma no documento; e que inclusive a doutora Sandra contribuiu com os Defensores suspensos, assinando um documento no qual informava que o ato da Doutora Elizabeth não tinha respaldo em sessão pretérita do Conselho Superior, fazendo constar tal fala para que se tome conhecimento da integralidade dos fatos e que se faça justiça. **21)** O novo Subdefensor agradeceu a todos pelas nobres palavras, argumentando que irá fazer jus ao novo cargo, sendo assim encerrado o expediente. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária do Conselho. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Geral

GUSTAVO COSTA LOPES
Corregedor Geral

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

CLAUDINER REZENDE SILVA
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheiro

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

SÉRGIO FÁVERO
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro